



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

MINISTÉRIO DOS	DNER
Pol.	
Boletim Adm.	180
de	20 9 77
Peltroni	
VENCIMENTO PEL	1.573
SR. PE. S. P. CR. DPDS	

Pa-3796

PORTARIA N.º 064 / DES, de 16 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 57.731/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, benfeitorias e jazidas porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio (VARIÁVEL), para implantação de POSTO DE PESAGEM nas seguintes rodovias: BR-262/381-MG-BELO HORIZONTE-BETIM, km 14 + 500; BR/381-MG-IPATINGA-MONLEVADE, km 182 + 600; BR-364/MG-FRUTAL-DIV. MG/SP, km 24 + 200; BR-265/MG-BARROSO-BARBACENA, km 27 + 500; BR-060/GO-ANÁPOLIS-GOIANIA, km 21 + 700; BR-153/GO, ANÁPOLIS-JARAGUÁ, km 18 + 400; BR-060/GO, ANÁPOLIS - BRASÍLIA, km 98 + 600; BR-060/GO, RIO VERDE-JATAÍ, km 238; BR-376/PR-SÃO LUIZ DO PURUNÃ-CURITIBA, km 42 + 500; BR-277-376/PR-CURITIBA-SÃO LUIZ DO PURUNÃ, km 39; BR-277/PR-PARANAGUÁ-CURITIBA, km 32 + 500; BR-364/163-MT, RONDONÓPOLIS-CUIABÁ, km 205 + 300; BR-163/MT-CAMPO GRANDE-RIO VERDE DE MATO GROSSO - km 661; BR-163/MT-CAMPO GRANDE - ENTRONCAMENTO, km 723 + 500; BR-163/MT-DOURADOS - RIO BRILHANTE, km 854; BR-267/MT-DIV. MT/SP - BATAGUAÇU, km 15; BR-116/SC-LAJES-ENTRONCAMENTO C/BR-470, km 333; BR-101/SC, IMBITUBA-FLORIANÓPOLIS, km 277 + 800; BR-101/SC-ARARANGUA-DIV. SC/RS, km 418 + 500; BR-101/SC-JOINVILLE-DIV. SC/PR- km 14 + 500; BR-101/SC-ITAPEMA-TIJUCAS, km 151 + 500; BR-101/SC-JOINVILLE-DIV. SC/PR (ÁREA DE EMPRÉSTIMO) km 14 + 500; BR-101/SC-ITAPEMA-TIJUCAS (ÁREA DE EMPRÉSTIMO) km 151 + 500; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito através Portaria nº ... 09/77, 1.º.

...../.....

O DIRETOR-GERAL POR ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 16/08/77
AURELIO MAURICIO DE SOUZA